



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 28/2026, 1 de Abril de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.693.200,07 (Um milhão e seiscentos e noventa e tres mil e duzentos reais e sete centavos) destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001.04.122.0002.20005 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Cód. Reduzido 918		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	137.543,52
Cód. Reduzido 903		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.420,43
	SUBTOTAL	187.963,95
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.004 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
004.26.782.0021.20058 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE RODOVIARIO		
Cód. Reduzido 917		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
2.759.0000700.071	RECURSOS DE FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB	19.612,82
Cód. Reduzido 928		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
2.750.0000000.028	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	37.598,97
	SUBTOTAL	57.211,79
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
004.12.361.0073.20015 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR		
Cód. Reduzido 923		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
2.550.0000000.056	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	156.635,09
Cód. Reduzido 924		

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2.599.0000000.064	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	126.346,24
	SUBTOTAL	282.981,33
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.304.0065.10135 AQUISIÇÃO DE PERMANENTES PARA VIGILANCIA SANITARIA		
Cód. Reduzido 925		
4490000000		
APLICAÇÕES DIRETAS		
2.621.3210000.140	REPASSE FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - MAC - EMENDA PARLAMENTAR Nº 067/2025 DEP. THIAGO SILVA - RESOLUCAO DO CMS Nº 027/2025	127.043,00
	SUBTOTAL	127.043,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
001.04.123.0002.10094 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		
Cód. Reduzido 920		
4490000000		
APLICAÇÕES DIRETAS		
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	83.482,45
Cód. Reduzido 910		
4490000000		
APLICAÇÕES DIRETAS		
2.755.0000000.755	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	215.517,55
08.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
001.04.123.0002.20008 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Cód. Reduzido 914		
4490000000		
APLICAÇÕES DIRETAS		
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
	SUBTOTAL	339.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
004.08.244.0013.10098 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Cód. Reduzido 911		
4490000000		
APLICAÇÕES DIRETAS		
2.755.0000000.755	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	299.000,00
	SUBTOTAL	299.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO(A)

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
10.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
001.04.122.0002.10440 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	
Cód. Reduzido 919	
4490000000 APLICAÇÕES DIRETAS	
2.701.0000000.068 OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/SAÚDE/A.SOCIAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.000,00
SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	1.693.200,07

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentár Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AO HUM DIA DO MÊ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

01 104 126